

**PORTARIA N.º 778/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,  
DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição da Copa do Mundo 2014, que será realizada no Brasil;

Considerando que o mencionado torneio é composto de 3 jogos na fase classificatória;

Considerando que os jogos já definidos ocorrerão nos dias 12 de junho, às 15h; 17 de junho, às 14h e 23 de junho, às 15h, horário local;

Considerando a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este Poder Judiciário, especialmente a designação de audiências, para que não haja prejuízos aos jurisdicionados;

Considerando o teor da Portaria nº CNJ-POR-2014/00005 de 27 de maio 2014, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça, publicado no DJE/CNJ nº 94;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.835, de 06 de janeiro de 2014, publicado no D.O.E nº 11.215,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente das 7h às 12h, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em razão da transmissão dos jogos a serem disputados pela Seleção Brasileira de Futebol no referido evento esportivo.

Art. 2º - Determinar que o Juiz plantonista noturno da semana responda nos dias mencionados no artigo 1º, a partir das 12:00h.

Art. 3º - Determinar que todos os servidores e colaboradores prestem serviço no horário excepcionalmente fixado nesta portaria.

Art. 4º - Caso não haja jogos da Seleção Brasileira em alguns dos dias mencionados no artigo 1º, haverá expediente normal.

Art. 5º - Consideram-se prorrogados os prazos até o primeiro dia útil, conforme disposto no art. 184, § 1º, inciso II, do CPC.

Publique-se.

Rio Branco, 4 de junho de 2014.

**Desembargador Roberto Barros**

**Presidente**